

PORTARIA Nº 09/2014

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA ATUÁRIA, nos termos do Artigo 60, I da Lei nº 963/2001 e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Aposentadoria por tempo de serviço, com Proventos Integrais a Servidora MARIA GORETT DA SILVA matrícula nº 92.272, Técnico em Contabilidade lotada na Secretaria de Administração, nos termos do art. 3º da EC nº 47/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Triunfo, 26 de março de 2014.

  
MARIA DA PAZ BARBOSA

*Diretora de Previdência e Atuária*

**Maria da Paz Barbosa**  
Dir. De Previdência e Atuária  
Matr. 99021 C/o 548.335.284-72

